



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 154, de 25 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos objetivos, no dia 26 de março de 2015, para a cidade Boa Vista/RR.

SERVIDOR	FINALIDADE
Lucas Eduardo Comassetto	Resolução questões da licença ambiental do IFRR e registro de propriedade do Câmpus Amajari
Oziel Furquin Pinto	
Edgar Bublitz Filho	Verificação de informação sobre RSC na Reitoria

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de março de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari